

RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022

Objeto: contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para a prestação de serviço de ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ao Legislativo Municipal.

Início da Execução: 30 de Dezembro de 2024.

Valor Mensal: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Data do Extrato: 30 de Setembro de 2025.

Contratado: L&C Consultoria e Assessoria LTDA.

CNPJ/MF: 24.414.133.0001-72

Representante Legal: Odorico Calazans Lavarini de Castro.

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: Alessandro Almeida Melo

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Ato de Designação: Portaria 038/2025

A partir de: 18 de junho de 2025

DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: de 18/06/2025 a 30/09/2025

Lista de Verificação:

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais iniciais	x	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	x	
3. Entregou documentos a que estava obrigado	x	
4. Prestou serviço com a qualidade esperada	x	
5. Realizou diligências necessárias	x	

Obs.:

CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

(X) Recebimento provisório () Recebimento definitivo – Data : 19/06/2025

Este relatório apresenta uma visão abrangente do desempenho da Empresa que detalha o acompanhamento e a verificação da execução do contrato, cumpridas todas as obrigações do contrato. Em visita *in loco* no Departamento de Pessoal e Contabilidade

foi argumentado o desempenho, qualidade, pontualidade da Empresa, sendo que o Coordenador do Departamento Pessoal e o Técnico de Contabilidade validaram esses pressupostos.

CONSIDERAÇÕES

Trata-se de contratação por modalidade CARTA CONVITE Nº 006/2021, Processo Administrativo de licitação nº 010/2021.

O presente instrumento é para prestação de serviços na Câmara Municipal de Januária/MG, Estado de Minas Gerais, prestação de serviço ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.

Contrato de ADITAMENTO firmado em 30 de Dezembro do corrente ano. Será pago à contratada o valor de R\$ 3.950,00 da Câmara Municipal até 31 de dezembro de 2025, valor pago mensalmente.

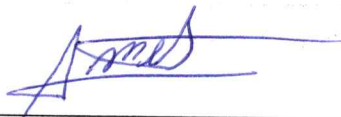
O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato e ou Gestor de contrato.

As despesas decorrentes da futura e eventual contratação desse objeto de instrumento correrão pela seguinte dotação orçamentária, na classificação abaixo:

- a) – Câmara Municipal – 02.001 – Secretaria 01.031.0001.2.209 Manutenção da Contabilidade – Ficha 0042 – 3.3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria.

É o relatório.

Januária/MG, 30 de Setembro de 2025.



Alessandro Almeida Melo
Fiscal de Contrato

Ao
Sr. Arílson Oliveira da Mota
Coordenador Compras, Licitação e Patrimônio
Câmara Municipal de Januária/MG
NESTA